



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1732/2025

Maringá, 10 de setembro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o cronograma de ações e projetos no calendário escolar 2025 e 2026 voltados ao ensino dos direitos e deveres da criança e do adolescente e à capacitação permanente de prevenção às violências contra a criança e o adolescente (entre elas física, psicológica e sexual), contando com o apoio técnico e pedagógico da SEDUC e da SECRIANÇA.

Assim, solicito as seguintes informações do ano de 2025 e para o ano calendário 2026:

1- De fevereiro a setembro de 2025, em quais datas foi trabalhada a temática dos direitos e deveres, bem como a prevenção às violências contra a criança e o adolescente, conforme regulamento e tipificado nas leis 8.069/90 e 13.431/2017 com os alunos em idade compatível para aprendizado acerca do tema? Com quais alunos foi trabalhado esse conteúdo? Em qual disciplina ou projeto e quantas vezes foi trabalhado?

2 - Qual o cronograma para abordagem da referida temática de outubro a dezembro de 2025?

3 - De fevereiro a setembro de 2025, em quais datas foram realizadas formações continuadas para e com os profissionais da Educação com a temática dos direitos e deveres e das violências contra a criança e o adolescente, conforme regulamento e tipificado nas leis 8.069/90 e 13.431/2017? Quem ministrou as referidas formações?

4 - Qual o cronograma para as referidas formações entre os meses de outubro a dezembro de 2025? Quem ministrará esses momentos formativos?

5 - Qual o calendário de trabalho da temática dos direitos e deveres e violências contra a criança e o adolescente para os alunos em idade compatível para aprendizado acerca do tema, e as formações continuadas aos profissionais sobre o mesmo tema, para o ano calendário de 2026? Especificar data, tema e quem fará a ministração dos conteúdos em cada uma das datas.

6 - Além da condução dos trabalhos pela SEDUC e SECRIANÇA, há previsão de contar com o apoio e participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares e dos técnicos das unidades de atendimento da Secretaria de Assistência Social?

Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, **Vereador Italo L. Maroneze**.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze**, Vereador, em 19/09/2025, às 11:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0412568** e o código CRC **32C63CE6**.

25.0.000012079-3

0412568v10